

AO EXPEDIENTE DO DIA
08 de 03 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 367 /2017.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de, através de órgãos competentes, articular, junto aos municípios, parcerias nas escolas para intensificação de atividades com o objetivo de fortalecer entre alunos situados na primeira infância, a consciência de se preservar o respeito ao gênero, a não violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

É na primeira infância que se cristalizam os valores éticos e morais sendo, portanto, imprescindível que a sociedade e suas instituições se mobilize em torno da missão de criar e dar maturação a consciências que nortearão condutas sadias, consistentes, de respeito ao próximo, principalmente à mulher e seu papel fundamental para coexistência e sobrevivência da própria sociedade. Às vésperas do Dia Internacional da Mulher, requer-se do Governo do Estado, através de órgãos competentes, que sejam envidados esforços conjuntos no sentido de criar essa ambiência e conscientização no estado mais evidente possível em eficácia: a primeira infância. E para isto, as escolas municipais cumprem um papel pedagógico importantíssimo, sendo imprescindível incluir na pauta de suas atividades a intensificação desses valores.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 06 de março de 2017.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual